

**PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 194, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa IFPR/IFPR nº 4, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação do Programa de Gestão, na modalidade de teletrabalho, previsto na Resolução CONSUP/IFPR nº 45/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de servidores(as) que aderiram ao Programa de Gestão no Campus Paranavaí:

SIAPE	SERVIDOR	MODALIDADE	PERÍODO
2112123	ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
1759896	CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
1899713	EVANDRO CARLOS GUINAMI	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
2222970	FABIO ANDRÉ GARALUZ DOS SANTOS	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
1146819	JORGE LUIS FERREIRA DA COSTA	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
1100583	JUAREZ MACHADO JUNIOR	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
1938823	KLÉSSIUS ALEXANDRE GUIMARÃES	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024

2161234	LUDIMILA MACHADO MARQUES	INTEGRAL	01/09/2024 A 31/10/2024
3051436	MARCIO ANTÔNIO SAPATINI	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
2421597	MEIRE YUMIKO KOGA	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
1946494	PRISCILA GRAZIELLE FLOR	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
2426728	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
1139587	ROSELI BARBISAN MACHADO	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
2213250	VANESSA DO NASCIMENTO	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024
2134279	WANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO	PARCIAL	01/09/2024 A 31/10/2024

Art. 2º A elaboração do Programa de Gestão para participação dos servidores deverá ser realizada, exclusivamente, no sistema do PGD/IFPR, conforme cronograma específico.

Art. 3º Compete à chefia imediata a solicitação de alteração/exclusão/alteração de servidores participantes do PGD nas unidades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 30/08/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149330** e o código CRC **0E9EA3C7**.